



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Turismo e lazer

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1176/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Turismo e lazer

Necessidade da Administração: **A Secretaria de Turismo e lazer solicita a contratação de serviços de artesanato para reformas de objetos, confecção de novos, além da montagem e desmontagem da decoração de Páscoa 2026 da Praça Coronel Lima (Praça central).**

## 1. OBJETO

### ESPECIFICAÇÕES:

**Serviço de artesã especializada, que reforme, confeccione e decore nossa praça central para a Páscoa 2026.**

#### Reforma:

**2 coelhos grandes completa;**

**Camisa para 2 coelhos;**

**Transformar 1 coelho em coelha para a casinha de madeira;**

**Trocar vestido da coelha foto;**

**Revestir pés 3 coelhos grandes;**

**Revestir pés e mãos coelhos fotos;**

**Estruturar orelhas caídas 2 coelho foto;**

**Colocar fios de nylon em 67 cenouras e 32 ovos para pendurar;**

**Fazer ajustes na fantasia de coelha;**

#### Confeccionar:

**Rede para a casinha para colocar um coelho;**

**Painel para casinha;**

**50 ovos de Páscoa;**

**1 árvore osterbaum com 200 ovos decorativos;**

**5 caixotes floreiras em madeira formato coelho;**

**10 flores em tecido para colocar no poço;**

**Revestir o balão;**

**Incluir todo o material necessário para confecção e reforma, além da montagem e desmontagem de toda a decoração da praça central até dia 10/03/2026 início da montagem e a desmontagem até dia 10/04/2026.**

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Turismo e lazer

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Turismo, indica como servidores para atuarem como gestor Guilherme Mirasso e fiscais do contrato, André Farias e Sabrina Batista.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) solicitação de orçamentos;
- b) abertura de processo administrativo;
- c) realização de documentação obrigatória;
- d) verificação de disponibilidade financeira;
- e) formalização de requisição LC;
- f) geração de nota de empenho;
- g) envio de empenho ao fornecedor;
- h) entrega e fiscalização do produto;
- i) assinatura de nota fiscal;
- j) liquidação de empenho;
- l) verificação de débitos e pagamento de empenho;

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada e que forneça o serviço conforme as seguintes especificações descritas no tópico 2.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço não continuado se faz necessário, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de compra direta, na modalidade dispensa por limite, na sua forma de 3 preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com a presente contratação assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Turismo e lazer

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os proponentes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da compra.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Turismo, indica como servidores para atuarem como gestor Guilherme Mirasso e fiscal do contrato Sabrina Batista.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva realização do serviço e emissão do Documento Fiscal, podendo ser efetuado o pagamento em até 30 dias úteis. o documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta aquisição, devendo ainda conter a descrição do empenho.

**Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido a contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a representação devidamente corrigida.**

**Verificada a integridade do serviço e do documento fiscal, a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer encaminhará o referido documento ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para quitação.**

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade compra direta, dispensa por limite, na sua forma de 3 preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.405,30.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6289, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Turismo e lazer

serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 8893.

**Tupanciretã/RS, 27 de fevereiro de 2026.**

**Guilherme Mirasso Lemes**  
Secretario de Turismo e lazer  
Matrícula nº 7317-2

**Bianca Moreira Digarais**  
Coordenadora de Turismo  
Matrícula nº 7319-9